PROJETO DE LEI N° 126/2022
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, O "DIA DO DIRETOR DE ESCOLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Diretor de Escola" no calendário oficial de eventos do Município de Linhares.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é reconhecer e incentivar o importantíssimo trabalho executado pelos diretores das escolas de nosso

município, ao qual reflete no processo educativo pedagógico de nossos munícipes. No dia 12 de novembro já é comemorado o "Dia do Diretor", porém, com a aprovação deste projeto, esta data passará a constar no calendário oficial deste município, e não passará mais despercebida. Sabemos que não é fácil ser gestor, principalmente em dias atuais, onde a violência e intolerância vem se destacando.

Daí a grande relevância do serviço prestado pelo o diretor, que além de ter que possuir capacidade técnica administrativa e pedagógica, tem que possuir equilíbrio psicológico para lidar com diversas problemáticas trazidas à escola rotineiramente.

Por todo o exposto, diante da grande relevância social do presente projeto, espera este vereador, o apoio dos nobres pares desta soberana Casa de leis.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.